



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 203/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Considerando processo administrativo sob nº 9373/2024 de 19/04/2024;

Considerando a Decisão Judicial exarada no bojo Processo sob nº 5002336-09.2024.8.08.0047.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Senhor **FERNANDO GIANIZELLE MEDINA** matrícula nº060031-01 e nº 065081-01 **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 40%**, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos sob nº 5002336-09.2024.8.08.0047.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340035003400380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

